



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO

CONTRATO DE DESPESA Nº 048/GAPGL-HFAG/2022

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67107.006295/2021-43

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

OBJETO: Serviços continuados de apoio administrativo nas dependências do Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG).

CONTRATANTE: **UNIÃO**, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, através do Hospital de Força Aérea do Galeão, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0107-69, neste ato representado pelo seu Diretor Interino, Coronel Médico Marcelo Sávio da Silva Martins, designado pela Portaria HFAG nº 29/ACI, de 7 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim do GAP-GL nº 28, de 08 de fevereiro de 2024.

CONTRATADA: Empresa PRATIKA SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.928.948/0001-19, sediada na Av. Presidente Vargas, 482/Sala 822 – Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo Senhor Brunno Moraes de Barros.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade reajustar o Contrato nº 048/GAPGL-HFAG/2022, aplicando reajuste mensal de 0,28% (aumento do vale transporte) a contar de **janeiro de 2023**, depois de 5,93% (aumento salarial dos funcionários) a contar de **março de 2023**, e, por fim, de 0,0533% (aumento do benefício social) a contar de **maio de 2023**, com fundamento no artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e conforme Cláusula Sexta do Contrato, a proposta inicial da empresa, o Termo de Referência e a Convenção Coletiva de trabalho 2023/2024.

CLÁUSULA 2ª – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Na CLÁUSULA 1ª – OBJETO – do Termo de Contrato nº 048/GAPGL-HFAG/2022, de 01 de agosto de 2022:

2.1.1. Objeto de Contratação:

Item	Serviço	Local de Execução	Quantidade/Postos	Unidade	Valor mensal do posto
01	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo – MAQUEIRO (44 HORAS)	HFAG	3	Serviço	R\$ 13.556,14

02	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo – MAQUEIRO (12 X 36 DIURNO)	HFAG	2	Serviço	R\$ 8.473,76
03	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo – MAQUEIRO (12 X 36 NOTURNO)	HFAG	2	Serviço	R\$ 9.127,90
04	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo – RECEPCIONISTA – AUXILIAR DE SECRETARIA (44 HORAS)	HFAG	17	Serviço	R\$ 70.718,22
05	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo – Encarregado (44 HORAS).	HFAG	1	Serviço	R\$ 5.311,04
TOTAL:					R\$ 107.187,07

2.2. Na CLÁUSULA 3ª – PREÇO – Termo de Contrato nº 048/GAPGL-HFAG/2022, de 01 de agosto de 2022:

2.2.1. O valor da contratação mensal é de R\$ 89.610,72 (oitenta e nove mil, seiscentos e dez reais e setenta e dois centavos) a contar de JAN/23, depois de R\$ 107.129,91 (cento e sete mil, cento e vinte e nove reais e noventa e um centavos) a contar de MAR/23, e, por fim, de R\$ 107.187,06 (cento e sete mil, cento e oitenta e sete reais e seis centavos) a contar de MAI/23, conforme tabela abaixo:

Mês de referência	Valor mensal	Mês de referência	Valor mensal
SET/2022	R\$ 89.360,33	SET/2023	R\$ 107.187,06
OUT/2022	R\$ 89.360,33	OUT/2023	R\$ 107.187,06
NOV/2022	R\$ 89.360,33	NOV/2023	R\$ 107.187,06
DEZ/2022	R\$ 89.360,33	DEZ/2023	R\$ 107.187,06
JAN/2023	R\$ 89.610,72	JAN/2024	R\$ 107.187,06
FEV/2023	R\$ 89.610,72	FEV/2024	R\$ 107.187,06
MAR/2023**	R\$ 107.129,91	MAR/2024	R\$ 107.187,06
ABR/2023	R\$ 107.129,91	ABR/2024	R\$ 107.187,06
MAI/2023	R\$ 107.187,06	MAI/2024	R\$ 107.187,06
JUN/2023	R\$ 107.187,06	JUN/2024	R\$ 107.187,06
JUL/2023	R\$ 107.187,06	JUL/2024	R\$ 107.187,06
AGO/2023	R\$ 107.187,06	AGO/2024	R\$ 107.187,06
** Valor aumentado anteriormente devido a acréscimo no quantitativo do item 04 contratado, conforme 1º Termo Aditivo, de 01 de março de 2023.			

CLÁUSULA 3ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

3.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 4ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 5ª – RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 048/GAPGL-HFAG/2022, de 01 de agosto de 2022.

CONCLUSÃO:

Para firmeza e validade do pactuado, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Data conforme assinatura eletrônica.

MARCELO SAVIO DA SILVA MARTINS Cel Med
Ordenador de Despesas

BRUNNO MORAES DE BARROS
Representante Legal da Contratada



Documento assinado digitalmente

BRUNNO MORAES DE BARROS

Data: 21/06/2024 12:41:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Agente de Controle Interno

Documento assinado digitalmente



ROMULO SOUTO COSENTINO

Data: 24/06/2024 16:02:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo de Apostilamento do Contrato 048-GAPGL-HFAG-2022.doc
Data/Hora de Criação:	26/06/2024 13:54:53
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	b306577d622d2e26747f1e73aec5ad25
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major MANOELA ROCHA LEANDRO DA SILVA no dia 26/06/2024 às 13:57:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO SÁVIO DA SILVA MARTINS no dia 27/06/2024 às 08:15:26 no horário oficial de Brasília.